CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES

INDICAÇÃO Nº 66/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, propondo a adoção da separação de resíduos nas escolas municipais, diferenciando lixo seco e orgânico. Além disso, sugere-se que o resíduo orgânico seja coletado pela empresa MAIS e direcionado à compostagem, permitindo seu aproveitamento em hortas escolares e na jardinagem pública, promovendo práticas sustentáveis no município.

JUSTIFICATIVA

É essencial destacar seus benefícios ambientais e educacionais. **Primeiramente**, a distinção entre lixo seco e orgânico facilita a destinação correta dos materiais. Além disso, ao encaminhar os resíduos orgânicos para a MAIS e destiná-los à compostagem, reduz-se o volume de lixo nos aterros sanitários. Consequentemente, essa prática contribui para a sustentabilidade local. Por fim, o uso do composto em hortas escolares e na jardinagem pública promove a conscientização ambiental entre os alunos e fortalece a cultura de responsabilidade ecológica no município.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epigrafe

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor